



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 056/2019

Projeto de Lei: PLL 004/19

Autor: Janete Ross

Ementa: Cria a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Carazinho.

Relator: João Pedro Albuquerque

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

3. Ainda que entenda como positiva a ideia essencial do projeto quanto a criação de uma Procuradoria da Mulher, voto desfavoravelmente a redação proposta pelos seguintes motivos: A lei estabelece a atuação exclusiva por Vereadoras, o que pode ensejar na sua inaplicabilidade em eventual legislatura sem a presença de mulheres eleitas; prevê a designação das vereadoras ocupantes da procuradoria pelo Presidente da Câmara, sem prever critérios que assegurem pluralidade partidária; prevê a definição da procuradoria a cada legislatura, de modo que permaneceria as mesmas procuradoras por quatro anos, tornando-a excludente em caso de eleição de mais de duas vereadoras na mesma legislatura; no presente quadro de vereadores, a procuradoria seria personificada na única Vereadora presente na atual legislatura, a Vereadora Janete Ross de Oliveira, que corresponde à autora do Projeto, de modo que pode-se concluir que a mesma está, neste caso, legislando em causa própria.
4. Os demais Vereadores Votaram de acordo, exceto em relação ao último item, o qual diz que no presente quadro de vereadores, a procuradoria seria personificada na única Vereadora presente na atual legislatura, a Vereadora Janete Ross de Oliveira, que corresponde à autora do Projeto, de modo que pode-se concluir que a mesma está, neste caso, legislando em causa própria.

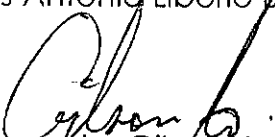


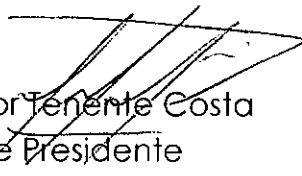
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 20 de março de 2019.


Vereador Gilson Haubert
Presidente


Vereador Tenente Costa
Vice Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário